

# **Boletim de Serviço**

**Nº 829, de 11 de novembro de 2025**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**

R. Tabelaão Estanislau Eloy, 585 - Castelo Branco – CEP 58.050-585 | João Pessoa-PB

Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**

Superintendente / HULW-UFPB

**ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**LUCIANO BEZERRA GOMES**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>PROCESSO SELETIVO</b> .....                         | <b>4</b>  |
| Portaria - SEI nº 1085, de 06 de novembro de 2025..... | 4         |
| Portaria - SEI nº 1086, de 06 de novembro de 2025..... | 5         |
| <b>DESIGNAÇÃO</b> .....                                | <b>7</b>  |
| Portaria - SEI nº 709, de 08 de agosto de 2025.....    | 7         |
| <b>RETIFICAÇÃO</b> .....                               | <b>8</b>  |
| Portaria - SEI nº 1090, de 10 de novembro de 2025..... | 8         |
| <b>TORNAR SEM EFEITO</b> .....                         | <b>11</b> |
| Portaria - SEI nº 1091, de 10 de novembro de 2025..... | 11        |
| Portaria - SEI nº 1092, de 10 de novembro de 2025..... | 12        |
| Portaria - SEI nº 1093, de 10 de novembro de 2025..... | 13        |

## PROCESSO SELETIVO

**Portaria - SEI nº 1085, de 06 de novembro de 2025**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 2323, de 25 de setembro de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o **resultado dos recursos da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques** (Edital nº 29/2025), vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Resultados dos recursos:

| Candidato                  | CPF            | Resultado             |
|----------------------------|----------------|-----------------------|
| Peterson de Almeida Dantas | ***.763.224-** | Deferido parcialmente |
| Suéliida Manguiera de Lima | ***.424.384-** | Deferido parcialmente |

**Art. 2º** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [Link](#).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr. LUCIANO BEZERRA GOMES**

Superintendente substituto do HULW

Portaria - SEI nº 2323, de 25 de setembro de 2025

**Portaria - SEI nº 1086, de 06 de novembro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 2323, de 25 de setembro de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o **resultado da 1ª fase e cronograma de entrevistas (2ª fase)** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

I. Classificação final do(a)s candidato(a)s inscritos:

| <b>Resultado 1ª fase - Edital 29/2025</b>                                    |              |                      |                  |                         |                             |  |
|--|--------------|----------------------|------------------|-------------------------|-----------------------------|--|
| <b>Cargo: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques</b> |              |                      |                  |                         |                             |  |
| <b>Candidato</b>   | <b>CPF</b>   | <b>Classificação</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Pontos Desempate</b> | <b>Classificado 2ª fase</b> | <b>Cronograma 2ª fase - Entrevista</b>                 |
| Peterson de Almeida Dantas   | ***763.224** | 1º                   | 11               | 0                       | Sim                         | 12/11/2025, às 09h30 - Sala de Reunião da DAF (térreo) |
| Suélida Manguiera de Lima  | ***424.384** | 2º                   | 10,5             | 1                       | Sim                         | 12/11/2025, às 10h00 - Sala de Reunião da DAF (térreo) |
| Marly José   | ***960.721** | 3º                   | 9,5              | 1                       | Sim                         | 12/11/2025,  |

|                              |                |  |   |  |       |                                   |
|------------------------------|----------------|--|---|--|-------|-----------------------------------|
| da Silva                     |                |  |   |  |       | às 10h30 -<br>Plataforma<br>Teams |
| Erika<br>Paula dos<br>Santos | ***565.374**4º |  | 5 |  | 0 Não | -                                 |

II. A segunda fase do processo seletivo, entrevista por competências, será realizada conforme a data e os horários descritos na tabela acima. O não comparecimento do(a) candidato(a) implica na sua desclassificação.

**Art. 2º** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr. LUCIANO BEZERRA GOMES**

Superintendente substituto do HULW

Matrícula SIAPE nº 1370877

Portaria - SEI nº 2323, de 25 de setembro de 2025

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 709, de 08 de agosto de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – HULW-UFPB/EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Aline Cristina de Lima Pereira**, matrícula SIAPE nº **324\*\*\***, para atuar como **ponto focal** junto às Comissões de Processos Disciplinares no âmbito do HULW-UFPB/EBSERH, a partir de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

## RETIFICAÇÃO

### Portaria - SEI nº 1090, de 10 de novembro de 2025

Portaria nº 1090, de 10 de novembro de 2025, que retifica a Portaria nº 1040, de 03 de novembro de 2025, para corrigir a nomenclatura de Coordenar para Presidente e Vice-Coordenador para Vice-Presidente.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas e considerando o constante dos autos do Processo SEI nº 23539.032300/2025-41,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria - SEI 1040 de 03 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 828, de 07 de novembro de 2025.

Onde se lê: **Coordenador e Vice Coordenador**, leia-se: **Presidente e Vice-Presidente**.

**Art. 2º.** O NUTS-HULW, instituído por esta Portaria, terá vínculo temático com a Superintendência e suporte técnico, administrativo e operacional da Unidade de e-Saúde (UES).

**Art. 3º.** O NUTS-HULW será integrado pelos seguintes membros:

#### **Presidência do NUTS-HULW**

**Presidente:** Gedson Rodrigues de Moraes Lima, Farmacêutico – Chefe da Unidade de e-Saúde, matrícula nº 221\*\*\*;

**Vice-Presidente:** Mabel Mendes Cavalcanti, Farmacêutica – Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, matrícula nº 218\*\*\*\*;

**Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)**

**Titular:** Larycia Vicente Rodrigues, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, matrícula nº 220\*\*\*\*;

**Suplente:** Michelly Guedes de Oliveira Araújo, Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, matrícula nº 142\*\*\*\*;

**Representantes da Gerência de Assistência à Saúde (GAS)**

**Titular:** Madson Mariz Melo Tavares, Chefe da Divisão Médica, matrícula nº 233\*\*\*\*;

**Suplente:** João Eudes Moraes de Aguiar Júnior, Chefe do Setor de Cuidados Especializados, matrícula nº 175\*\*\*\*;

**Representantes do Setor de Gestão da Qualidade (SGQ)**

**Titular:** Lecidamia Cristina Leite Damascena, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, matrícula nº 302\*\*\*\*;

**Suplente:** Virginia de Araújo Pôrto, Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, matrícula nº 219\*\*\*\*;

**Representantes do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)**

**Titular:** Suélen de Barros Pinheiro Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 222\*\*\*\*;

**Suplente:** Chrystiann Machado de Araújo – Assistente Administrativo, matrícula nº 220\*\*\*\*;

**Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)**

**Titular:** Samyr Santos Delfino, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, matrícula nº 116\*\*\*\*;

**Suplente:** Lamark dos Santos Ribeiro, Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, matrícula nº 191\*\*\*\*.

**Art. 4º.** Compete ao NUTS-HULW:

Planejar e coordenar ações de teleconsultas, teleconsultorias e teleducação, assegurando qualidade técnica e ética;

Apoiar o desenvolvimento de projetos de inovação e transformação digital em saúde no HULW;

Integrar-se às políticas de ensino, pesquisa e extensão da UFPB e à Rede EBSEH;

Elaborar relatórios e indicadores de desempenho das atividades de telessaúde;

Promover a formação e capacitação continuada de profissionais em saúde digital;

Colaborar na avaliação e incorporação de tecnologias em saúde digital;

Fomentar a produção científica e a disseminação de boas práticas em telessaúde.

**Art. 5º.** São atribuições da Presidência do NUTS-HULW:

Representar o núcleo junto à Superintendência e às instâncias de ensino e pesquisa;

Planejar, supervisionar e avaliar as ações desenvolvidas pelo NUTS;

Garantir a articulação entre as unidades participantes;

Convocar e conduzir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

Submeter relatórios e propostas à apreciação da Gerência de Ensino e Pesquisa.

**Art. 6º.** São atribuições da Vice-Presidência:

Apoiar tecnicamente a Coordenação nas atividades do NTS;

Substituir a Coordenação em seus impedimentos;

Colaborar na integração das ações entre os setores envolvidos;

Acompanhar a execução dos projetos e indicadores do núcleo.

**Art. 7º.** Os resultados e relatórios das atividades do NUTS deverão ser submetidos periodicamente à Superintendência, com cópia para a Gerência de Ensino e Pesquisa.

**Art. 8º.** O NUTS-HULW terá caráter permanente, assegurando a continuidade de suas atividades e a consolidação das ações de telessaúde no hospital.

**Art. 9º.** Poderão participar das reuniões do NUTS-HULW, como convidados, representantes de outras áreas do HULW e de instituições externas, bem como especialistas cujos conhecimentos sejam relevantes para o tema em discussão.

**Art. 10.** A participação no NUTS-HULW não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada de relevante interesse institucional.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do HULW-UFPB/EBSERH.

(assinado eletronicamente)

**Luciano Bezerra Gomes**

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria SEI nº 2679, de 07/11/2025

## **TORNAR SEM EFEITO**

### **Portaria - SEI nº 1091, de 10 de novembro de 2025**

Torna sem efeito a Portaria - SEI nº 6.501/2025 e altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Sancionador (PAS) designada pela Portaria nº 900/2025 – HULW/EBSERH

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023166/2025-98,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 6.501, de 24 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Nº 827 - 04/11/2025.

**Art. 2º** Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, instituída pela Portaria nº 900/2025, publicada no Boletim de Serviço Nº 821 - 14/10/2025 – HULW/EBSERH, para incluir como membro a empregada Marina Nascimento de Moraes, Enfermeira, matrícula 223\*\*\*\* que passa a integrar a referida Comissão.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Luciano Bezerra Gomes**

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

*Portaria SEI nº 2679, de 07/11/2025*

**Portaria - SEI nº 1092, de 10 de novembro de 2025**

Torna sem efeito a Portaria - SEI nº 6.500/2025 e altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Sancionador (PAS) designada pela Portaria nº 895/2025 – HULW/EBSERH.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.007862/2025-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 6.500, de 24 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Nº 825 - 28/10/2025.

**Art. 2º** Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, instituída pela Portaria nº 895/2025, publicada no Boletim de Serviço Nº 820 - 10/10/2025 – HULW/EBSERH, para incluir como membro a empregada pública a empregada Maria Veruska da Silva, técnica de enfermagem, matrícula 302\*\*\*\*, que passa a integrar a referida Comissão.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Luciano Bezerra Gomes**

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria SEI nº 2679, de 07/11/2025

**Portaria - SEI nº 1093, de 10 de novembro de 2025**

Torna sem efeito a Portaria - SEI nº 6.539/2025 e designa nova Comissão de Processo Administrativo Sancionador - HULW-EBSERH.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008995/2025-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 6.501, de 31 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Nº 827 - 04/11/2025.

**Art. 2º** Designar Marcia Fabrícia Mendes de Assis, assistente administrativo, matrícula 228\*\*\*\*, para atuar como comissária em Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23539.008995/2025-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Luciano Bezerra Gomes**

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria SEI nº 2679, de 07/11/2025